

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SIGLA DA UNIDADE	SMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RICARDO RODRIGUES DA COSTA
CARGO:	SECRETÁRIA DE OBRAS
E-MAIL:	Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra (x) Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: Dispensa para contratação de aquisição de saco de lixo de 100 litros, reforçado e preto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23): 3.1. Justificativa da necessidade de aquisição de sacos de lixo reforçados para atender à demanda das atividades realizadas pela Secretaria de Obras. A utilização de sacos de lixo reforçados é essencial para garantir a correta gestão de resíduos sólidos gerados nas diversas operações da Secretaria, tais como manutenção de vias públicas, limpeza de áreas públicas e descarte de materiais provenientes de obras de infraestrutura. A adoção de sacos de lixo de alta resistência visa:	

1. **Segurança e Eficiência operacional:** Os sacos de lixo reforçados são mais adequados para suportar o peso e a rigidez dos materiais descartados, evitando rompimentos que podem causar acidentes, sujeira e transtornos no processo de coleta.
2. **Redução de Custos com Reposição:** Devido à sua durabilidade, os sacos de lixo reforçados garantem uma vida útil maior, reduzindo a necessidade de reposição frequente, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos.
3. **Atendimento às Exigências Ambientais:** O uso de sacos reforçados contribui para um descarte mais eficiente e seguro dos resíduos, atendendo às normas ambientais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.
4. **Melhoria da Imagem Institucional:** A utilização de materiais adequados à demanda da Secretaria demonstra comprometimento com a qualidade dos serviços prestados à população, refletindo positivamente na imagem institucional.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LITROS, PRETO, 8 MICRAS, TAMANHO 75X90 (PACOTE COM 100 UNIDADES). Incluindo a entrega do produto na cidade de Ap.do Rio Doce-Go.	UND	200	66,6500	13.330,0000

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar em até 5 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

- Segurança e eficiência operacional.
- Redução de custos com reposição.
- Atendimento as exigências ambientais.
- Melhoria da Imagem institucional.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ **CREA/GO n°** _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 11 de fevereiro de 2025.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Obras e Limpeza urbana

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal